DECRETO N.º 2788/2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 0164 – TRANSF. DE CONVÊNIOS – ESTADO/OUTROS (não relacionados a educação/saúde/assistência social) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com O Art. 9º da Lei Mun. 941/2015, 24/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 231.390,70 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	7001	Secretaria/Coord. de Infraestrutura		
Função	15	Urbanismo		
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana		
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas		
Ação	1.36	Construção de obras de Infraestrutura Urbana		
Elemento	4490	Aplicações Diretas		
Fonte	0164	Transferência de Convênios Estado/Outros	R$	231.390,70
		Total.....	**R$**	**231.390,70**

Art. 2º - Para suplementação que trata o presente Decreto serão utilizados Recursos Financeiros através do excesso de arrecadação garantidos pelo Termo de Convênio nº 2016TR000945, celebrado entre o Município de Ouro Verde e o Estado de Santa Catarina, através da Agencia de Desenvolvimento Regional de Xanxerê (CNPJ 05.628.039/0001-71) no dia 23/05/2016, pela Fonte de Recurso 0164 - Transf. de Convênios – Estado/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 20 de Junho de 2016.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão